

INDICAÇÃO Nº 96/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja alterada a área não edificável ao longo das faixas de domínio das rodovias municipais, ferrovias, dutos e das redes de alta tensão.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 30 de maio de 2022.



José Jesus Duarte
Vereador – AVANTE



Justificativa: Antes eram 15 (quinze) metros, só que no ano de 2019 foi aprovada uma lei federal autorizando a redução por lei municipal até o limite mínimo de 05 (cinco) metros de cada lado.